

“Denomina de TB as estradas vicinais que indica.”

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO, Vice-Prefeito Municipal de Tabai, em exercício.

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais, que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e EU sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de TB as estradas vicinais do Município de Tabai que indica:

TB 1- Inicia na RS 287(em frente ao Armazém do Sr. Edelvino Borba) até o limite do Município de Tabai-Taquari.

TB 2- Inicia na BR 386 (próximo a farmácia Tabai) até a TB3 (igreja N. S.^{ra} de Fátima).

TB 3- Inicia na BR 386 (Faxinal dos Pachecos) até a baixa dos Ismael (divisa do Município de Tabai-Paverma Próximo a residência do Sr. Neuri Vargas).

TB 4- Inicia na TB 3 (próximo o Sr. Alcevir) até a TB 18 (próximo o Sr. Carlito)

TB 5- Inicia na RS 287 (próximo o Colégio Pedro Rosa) até a BR 386.

TB 6- Inicia na BR 386 (próximo a Tanac) até a divisa do Município Tabai-Taquari.

TB 7- Inicia na RS 287 (próximo o Hélio Cardoso) até a TB 21.

TB 8- Inicia na RS 287 (próximo o Hélio Cardoso) até a TB 13.

TB 9- Inicia na RS 287 até a TB 10.

TB 10- Inicia na TB 13 até a TB 9.

TB 11- Inicia na TB 1 (próximo o Júlio Souza) até a TB 9 (próximo o Sr. Alcir Silveira)

TB 12- Inicia na Rod. VRS 335 (próximo a Sr.^a Rozelena Vargas) até o Cerro dos Lopes.

TB 13- Inicia na Rod. Aleixo Rocha até a TB 10.

TB 14- Inicia na BR 386 (em frente a casa do mel) até a TB 2 (em frente a Sr.^a Ana Leal)

TB 15- Inicia na divisa do Município de Tabai-Triunfo (junto ao arroio Santa Cruz) até a divisa do Município de Tabai-Paverama (próximo a residência do Sr. Ari Vargas).

TB 16- Inicia na TB 17 (próximo o Sr. Aniceto de Paula) até a TB 3 (próximo o Marcionirio da Silva)

TB 17- Inicia na TB 15 (próximo a residência do Sr. Vilso de Paula) até a divisa do Município de Tabai-Triunfo junto ao arroio santa Cruz.

TB 18- Inicia na Rod. VRS 335 (que liga Paverama a BR 386, próximo o Otávio Azevedo) até a TB 3 junto ao Sr. Benino Nascimento.

TB 19- Inicia na Rod. VRS 335 (que liga Paverama a BR 386, próximo a Escola Albertino Saraiva) até a TB 15 (em frente a residência do Sr. Adolfo Reis)

TB 20- Inicia na TB 12 até a TB 18.

TB 21- Inicia na TB 6 (Junto a Divisa do Município de Tabai-Taquari) até a TB 23.

TB 22- Inicia na TB 5 até a TB 25

TB 23- Inicia na TB 6 (próximo a divisa do Município de Tabai-Taquari) até a divisa de Tabai-Taquari, próximo a BR 386.

TB 24- Inicia na Rod. VRS 335 (próximo o Sr. Rui Vargas) até a TB 19 (próximo o Sr. Nauteli).

TB 25- Inicia na TB 6 (junto a Serraria Tabai) até a BR 386.

TB 26- Inicia na TB 19 até a TB 18.

TB 27- Inicia na RS 287 (em frente o Sr. Mândio) até a Grota.

TB 28- Inicia na TB 2 (em frente a residência do Sr. Enídio Nascimento) até a TB 17 (em frente a residência do Sr. Vilso de Paula).

TB 29- Inicia na TB 2 (em frente o armazém do Sr. Juca Lamão) até o Cafundó (próximo o Sr. Romaci Machado)

TB 30- Inicia na TB 2 (próximo o Sr. Eli Carola) até a TB 29 (próximo o Sr. Vilmar Machado).

TB 31- Inicia na Rod. VRS 335 (Que liga Paverama a BR 386 Próximo o Sr. Romeu Vargas) até a TB 18.

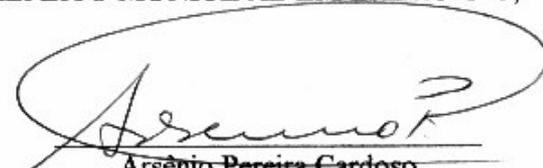
TB 32- Inicia na TB 2 (Próximo o Sr. João Lampert) até a divisa do Município de Tabai-Paverama (próximo a residência do Sr. Floriano).

TB 33 - Inicia na TB 9 até a RS 287.

TB 34 - Inicia na RS 287 e vai até a Pedreira do Reverso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO VICE - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,
20 de fevereiro de 1998.



Arsênio Pereira Cardoso

Vice - Prefeito em Exercício

Registrado e publicado.



Nei Lopes dos Reis
Secretário da Administração